



PARTE I

ASSOCIAÇÃO DOS BARES DA ZONA HISTÓRICA DO PORTO

Anúncio (extrato) n.º 2667/2012

Certifico que, por escritura celebrada em 21 de fevereiro de 2001, exarada de folhas 17 a folhas 18 do Livro de Notas 99-C do extinto Segundo Cartório Notarial no Porto, cujo acervo se encontra à guarda da notária Maria do Rosário Costa Gomes, foi constituída uma associação de direito privado por tempo indeterminado, com sede à Rua de São

João, números 70/72, São Nicolau, Porto, sendo seu objeto promover a defesa e representação dos interesses sócio económicos e profissionais dos proprietários dos bares da zona da Ribeira do Porto; promover e desenvolver atividades de cariz cultural; promover e desenvolver mecanismos de integração e cooperação entre a atividade dos bares e os residentes na zona da Ribeira do Porto. Está conforme o original.

24 de janeiro de 2012. — A Notária, *Maria do Rosário Costa Gomes*.
305644942